

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044/2013 - PMS

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATRAVÉS DE LOTES CONTENDO 4 (QUATRO) PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS DE DURAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SABÁUDIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:55 hrs do dia 05 de Setembro de 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14:00 hrs do dia 05 de Setembro de 2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 14:00 hrs do dia 05 de Setembro de 2013

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 23 de Agosto de 2013 a 05 de Setembro de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122. Sabáudia/PR, 22 de Agosto de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
-PREGOEIRO MUNICIPAL-

DECRETO LEI 158/2013 DE 14/08/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal 223/2012 de 30 de Outubro de 2012.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), destinados as seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
Unidade	1	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	Educação		
Programa	16	Programa Educar Para Vencer		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade	2.047	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB		
Recurso	102	Fundef 40%		
Elemento	3.3.90.300000	(229) Material de Consumo	R\$	10.000,00
Soma				R\$ 10.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 10.000,00, (Dez mil reais), provenientes de anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentária:

Órgão	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
Unidade	1	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	Educação		
Programa	16	Programa Educar Para Vencer		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade	2.047	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB		
Recurso	102	Fundef 40%		
Elemento	3.3.90.390000	(231) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Soma				R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 14 de Agosto de 2013

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

DECRETO LEI Nº 161/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal 256/2012 de 22 de Agosto de 2012.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), destinados as seguintes dotações Orçamentárias

Órgão	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Unidade	1	SUPERVISÃO GERAL
Função	12	Educação
Programa	0016	Programa Educar para Vencer
Sub-função	365	Educação Infantil
Projeto/Atividade	2.041	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Recurso	1.177	FNDE Aquisição de Equipamentos Super Creche
Elemento	4.4.90.520000	(478) Equipamentos e Material Permanente

R\$ 93.000,00

Subtotal	R\$ 93.000,00
-----------------	----------------------

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**, provenientes de Excesso de Arrecadação do Convênio com FNDE para Aquisição Equipamentos Super Creche.

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
1.177	FNDE Aquisição Equipamentos Super Creche	93.000,00
Soma		93.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.
Sabáudia, 22 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO LEI Nº 162/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal 257/2013 de 22 de agosto de 2013.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.071.300,00 (Um milhão, setenta e um mil e trezentos reais), destinados as seguintes dotações Orçamentárias

Órgão	2	PODER EXECUTIVO
Unidade	2	ASSESSORIA JURIDICA
Função	4	Administração
Programa	2	Programa de Assuntos Jurídicos
Sub função	122	Administração Geral
Projeto/Atividade	2.006	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
Recurso	0.1.000	Recursos Livres
Elemento	3.1.90.110000	(008) Vencimentos e Vantagens Fixas – Ativo
Elemento	3.1.90.130000	(009) Obrigações Patronais

R\$ 41.500,00

R\$ 8.500,00

Subtotal	R\$ 50.000,00
Soma Poder Executivo	R\$ 50.000,00

Órgão	3	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Unidade	2	DIVISÃO DE COMPRAS
Função	4	Administração
Programa	6	Programa de Apoio Administrativo Operacional
Sub-Função	122	Administração Geral
Projeto/Atividade	2.018	Manutenção das Atividades da Divisão de Compras
Recurso	0.1.000	Recursos Livres

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

Elemento	3.1.90.130000	(071) Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
Subtotal			R\$	8.000,00

Unidade	4	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	4	Administração		
Programa	6	Programa de Apoio Administrativo Operacional		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.008	Manutenção das Atividades Secretaria Administrativa		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.030000	(076) Pensões, Exclusive RGPS	R\$	13.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(082) Outros Serviços de Terceiros e encargos Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
Subtotal			R\$	38.000,00
Soma Secretaria Administrativa			R\$	46.000,00

Órgão	4	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COM. SERV. URB MEIO AMB		
Unidade	1	DIRETORIA GERAL		
Função	15	Urbanismo		
Programa	13	Programa de Manutenção Serviços de Iluminação Pública		
Sub-Função	452	Serviços Urbanos		
Projeto/Atividade	2.026	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
Recurso	3.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1		
Elemento	3.3.90.390000	(471) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	27.000,00
Subtotal			R\$	27.000,00

Órgão	4	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COM. SERV. URB MEIO AMB		
Unidade	1	DIRETORIA GERAL		
Função	23	Urbanismo		
Programa	12	Programa de Manutenção Serviços de Iluminação Pública		
Sub-Função	692	Serviços Urbanos		
Projeto/Atividade	2.024	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.300000	(119) Material de Consumo	R\$	20.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(125) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	30.000,00
Subtotal			R\$	50.000,00
Soma Departamento de Indústria			R\$	77.000,00

Órgão	5	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	Saúde		
Programa	20	Programa de Saúde e Saneamento		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.031	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Recurso	303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		
Elemento	3.3.90.300000	(156) Material de Consumo	R\$	10.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(159) Outros Serviços de Terceiros e Encargos Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
Subtotal			R\$	40.000,00

Sub-Função	301	Atenção Básica		
Projeto/Atividade	2.032	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		
Elemento	3.3.90.300000	(163) Material de Consumo	R\$	40.000,00
Elemento	3.3.90.360000	(165) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	80.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

	3.3.90.390000	(166) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	230.000,00
Subtotal				R\$ 350.000,00

Projeto/Atividade	2.033	Manutenção do Pronto atendimento Municipal		
Recurso	495	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		
Elemento	3.3.90.300000	(168) Material de Consumo	R\$	100.000,00
Subtotal				R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade	2.034	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		
	3.1.90.110000	(472) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	32.500,00
	3.1.90.130000	(473) Obrigações Patronais	R\$	7.600,00
Subtotal				R\$ 40.100,00

Projeto/Atividade	2.035	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
Recurso	303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		
	3.1.90.110000	(474) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	16.000,00
	3.1.90.130000	(475) Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
Subtotal				R\$ 20.000,00

Projeto/Atividade	2.036	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
Recurso	303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		
	3.1.90.110000	(476) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	68.000,00
	3.1.90.130000	(477) Obrigações Patronais	R\$	15.500,00
Subtotal				R\$ 83.500,00
Soma Secretaria de Saude				R\$ 633.600,00

Órgão	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
Unidade	1	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	Educação		
Programa	16	Programa Educar para vencer		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.031	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
Recurso	103	Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.1.90.110000	(196) Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	R\$	90.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(197) Obrigações Patronais	R\$	21.000,00
Elemento	3.3.90.300000	(198) Material de Consumo	R\$	5.000,00
Subtotal				R\$ 116.000,00

Sub-Função	361	Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade	2.040	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
Recurso	103	Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.3.90.300000	(206) Material de Consumo	R\$	5.000,00
Subtotal				R\$ 5.000,00

Recurso	104	Educação / 25% sobre Impostos		
Elemento	3.3.90.390000	(210) Outros Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	5.000,00
Subtotal				R\$ 5.000,00

Projeto/Atividade	2.047	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
Recurso	102	FUNDEF 40%		
Elemento	3.1.90.110000	(226) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	40.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

Elemento	3.1.90.130000	(228) Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Elemento	3.3.90.300000	(229) Material de Consumo	R\$	25.000,00
Subtotal				R\$ 75.000,00

Sub-Função	365	Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade	2.041	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	104	Educação / 25% sobre Impostos		
Elemento	3.3.90.300000	(214) Material de Consumo	R\$	10.000,00
Subtotal				R\$ 10.000,00

Projeto/Atividade	2.048	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
Recurso	102	FUNDEF 40%		
Elemento	3.1.90.110000	(234) Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	14.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(236) Obrigações Patronais	R\$	3.200,00
Elemento	3.3.90.300000	(237) Material de Consumo	R\$	10.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(239) Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Subtotal				R\$ 32.200,00

	101	FUNDEF 40%		
Elemento	3.1.90.130000	(235) Obrigações Patronais	R\$	4.500,00
Subtotal				R\$ 4.500,00

Unidade	4	GERENCIA DE CULTURA		
Função	13	Cultura		
Programa	18	Programa de Desenvolvimento Cultural		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.065	Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(275) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	7.000,00

Subtotal				R\$ 7.000,00
Soma Secretaria de Educação				R\$ 254.700,00

Órgão	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade	7	FMAS Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	8	Assistência Social		
Programa	21	Programa Educar para vencer		
Sub-Função	244	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.093	Manutenção do CRAS Centro de Referência a Assistência Social		
Recurso	934	FMAS IGDBF		
Elemento	4.4.90.520000	(448) Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

Subtotal				R\$ 10.000,00
Soma FMAS				R\$ 10.000,00
Soma Geral				R\$ 1.071.300,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor **R\$ 786.600,00 (Setecentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais)**, provenientes de Anulação Parcial/Total da(s) Seguinte(s) dotação (ões):

Órgão	2	PODER EXECUTIVO		
Unidade	1	GABINETE DO PREFEITO		
Função	4	Administração		
Programa	4	Programa de Administração Superior		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.006	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 06 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.300000	(003) Material de Consumo	R\$	40.000,00
Elemento	3.3.90.330000	(004) Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
Elemento	33.90.390000	(006) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00

Subtotal	R\$ 57.000,00
-----------------	----------------------

Unidade	3	ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
Função	4	Administração
Programa	3	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária
Sub-Função	121	Planejamento e Orçamento
Projeto/Atividade	2.007	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento

Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(014) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	70.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(015) Obrigações Patronais	R\$	16.500,00

Subtotal	R\$ 86.500,00
-----------------	----------------------

Unidade	5	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Função	4	Administração
Programa	4	Programa de Administração Superior
Sub-Função	122	Administração Geral
Projeto/Atividade	1.004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação

Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(026) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	28.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(027) Obrigações Patronais	R\$	6.500,00

Subtotal	R\$ 34.500,00
-----------------	----------------------

Soma Poder Executivo	R\$ 178.000,00
-----------------------------	-----------------------

Órgão	3	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Unidade	1	DIVISÃO DE FINANÇAS
Função	4	Administração
Programa	3	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária
Sub-Função	122	Administração Geral
Projeto/Atividade	2.017	Manutenção da Seção de Contabilidade

Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(063) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	15.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(064) Obrigações Patronais	R\$	4.000,00

Subtotal	R\$ 19.000,00
-----------------	----------------------

Unidade	2	DIVISÃO DE COMPRAS		
Função	4	Administração		
Programa	6	Programa de Apoio Administrativo Operacional		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.018	Manutenção das Atividades da Divisão de Compras		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(070) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	6.000,00

Subtotal	R\$ 6.000,00
-----------------	---------------------

Unidade	4	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	4	Administração		
Programa	6	Programa de Apoio Administrativo Operacional		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.008	Manutenção das Atividades da Divisão de Compras		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(077) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	150.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 07 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

Elemento	3.1.90.130000	(078) Obrigações Patronais	R\$ 45.000,00
Subtotal			R\$ 195.000,00
Projeto/Atividade	2.022	Manutenção da Seção de Protocolo e Arquivo	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(098) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(099) Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
Subtotal			R\$ 17.000,00
Projeto/Atividade	2.023	Manutenção da Seção de Protocolo e Arquivo	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(103) Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
Subtotal			R\$ 5.000,00
Projeto/Atividade	2.067	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(108) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(109) Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
Elemento	3.3.90.300000	(110) Material de Consumo	R\$ 7.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(112) Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
Subtotal			R\$ 63.000,00
Soma Secretaria Administrativa			R\$ 305.000,00

Órgão	4	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COM. SERV. URB MEIO AMB	
Unidade	1	DIRETORIA GERAL	
Função	23	Comércio e Serviços	
Programa	12	Programa de Desenvolvimento Urbano	
Sub-Função	692	Comercialização	
Projeto/Atividade	2.024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. Com. Serv. Urbanos	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(117) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(118) Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
Subtotal			R\$ 95.000,00

Unidade	4	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS	
Função	4	Administração	
Programa	13	Programa de Manutenção Serv. Utilidade Pública	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	2.027	Manutenção do cemitério Municipal e Capela Mortuária	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(140) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(141) Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
Subtotal			R\$ 14.000,00

Função	26	Transporte	
Programa	13	Programa de Manutenção Serv. Utilidade Pública	
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário	
Projeto/Atividade	2.051	Manutenção da Gerencia de Serviços Rodoviários	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(147) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(150) Outros Serviços de Terceiros e Encargos Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Subtotal			R\$ 150.000,00
Soma Departamento de Indústria			R\$ 259.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 08 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

Órgão	6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	3	GERENCIA DE ESPORTES	
Função	27	Desporto e Lazer	
Programa	17	Programa de Esporte e Lazer	
Sub-Função	812	Desporto Comunitário	
Projeto/Atividade	2.064	Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(268) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 4.600,00
Subtotal			R\$ 4.600,00
Soma Departamento de Educação			R\$ 4.600,00

Órgão	7	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	1	DIRETORIA GERAL	
Função	4	Administração	
Programa	9	Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.050	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(292) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(293) Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.360000	(295) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Subtotal			R\$ 29.000,00

Unidade	3	GERENCIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
Função	20	Agricultura	
Programa	9	Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura	
Sub-Função	606	Extensão Rural	
Projeto/Atividade	2.052	Manutenção das Atividades de Gerencia de Fomento Agropecuário	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(304) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
Subtotal			R\$ 11.000,00
Soma Secretaria de Agricultura			R\$ 40.000,00
Soma			R\$ 786.600,00

Art. 3º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 257.700,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos reais), provenientes de Excesso de Arrecadação dos seguintes Grupos de Fontes de Recursos:

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
1.000	Recursos Livres	146.000,00
1.101	Fundeb 60%	75.700,00
1.102	Fundeb 40%	36.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		257.700,00

Art. 4º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), provenientes de Superávit Financeiro dos seguintes Grupos de Fontes de Recursos:

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
3.507	Iluminação Pública	27.000,00
SOMA SUPERAVIT FINANCEIRO		27.000,00

Art. 5º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 22 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 09 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

EXTRATO CONTRATO 082/2013 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 082/2013

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: AM-TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 08.096.248/0001-00

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA PARA , CORRETO ENQUADRAMENTO NO GRAU DE RISCO DO RAT (RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO), PARA REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE OU A MAIOR DO GILRAT (GRAU DE INCIDÊNCIA DE INCAPACIDADE LABORATIVA DOS RISCOS DE ACIDENTE DE TRABALHO)**

VIGÊNCIA: 23/08/2013 ATÉ 23/08/2014

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 03.00 – Secretaria Administrativa

Unidade Orçamentária: 03.04 – Divisão de Administração

Funcional: 04.122.0006

Atividade: 2.020 – Manutenção da Seção de Recursos Humanos

Elemento de Despesa: (92) – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

VALOR LIMITADO AO MÁXIMO DE: R\$ 56.000,00(Cinquenta e seis mil reais), serão remunerados na proporção percentual de 18%, calculados sobre todos os valores apropriados e recuperados a favor da Prefeitura Municipal de Sabáudia.

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 Tomada de Preços n° 003/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 23 de agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

LEI Nº 255/2013

REFERENDA TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 9506/2013 FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica referendado o Termo de Compromisso nº 9506/2013, com validação eletrônica do documento firmado em 03 de Abril de 2013 pelo Poder Executivo com o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, destinado a aquisição de Mobiliário e Equipamentos a ser utilizada junto às novas instalações da **SUPER CRECHE** com atendimento das finalidades nele especificadas, com cronograma de execução físico-financeiro iniciando-se em Março de 2013 e finalizando em Março de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 22 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

LEI Nº 256/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
Unidade	1	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	Educação	
Programa	0016	Programa Educar para Vencer	
Sub-função	365	Educação Infantil	
Projeto/Atividade	2.041	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
Recurso	1.177	FNDE Aquisição de Equipamentos Super Creche	
Elemento	4.4.90.520000	(478) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 93.000,00
Subtotal			R\$ 93.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**, provenientes de Excesso de Arrecadação do Convênio com FNDE para Aquisição Equipamentos Super Creche.

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
1.177	FNDE Aquisição Equipamentos Super Creche	93.000,00
Soma		93.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sabáudia, 22 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 257/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$1.071.300,00 (Um milhão, setenta e um mil e trezentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	2	PODER EXECUTIVO		
Unidade	2	ASSESSORIA JURIDICA		
Função	4	Administração		
Programa	2	Programa de Assuntos Jurídicos		
Sub função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.006	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(008) Vencimentos e Vantagens Fixas – Ativo	R\$	41.500,00
Elemento	3.1.90.130000	(009) Obrigações Patronais	R\$	8.500,00
Subtotal			R\$	50.000,00
Soma Poder Executivo			R\$	50.000,00
Órgão	3	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	2	DIVISÃO DE COMPRAS		
Função	4	Administração		
Programa	6	Programa de Apoio Administrativo Operacional		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.018	Manutenção das Atividades da Divisão de Compras		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.130000	(071) Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
Subtotal			R\$	8.000,00
Unidade	4	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	4	Administração		
Programa	6	Programa de Apoio Administrativo Operacional		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.008	Manutenção das Atividades Secretaria Administrativa		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.030000	(076) Pensões, Excluído RGPS	R\$	13.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(082) Outros Serviços de Terceiros e encargos Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
Subtotal			R\$	38.000,00
Soma Secretaria Administrativa			R\$	46.000,00
Órgão	4	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COM. SERV. URB MEIO AMB		
Unidade	1	DIRETORIA GERAL		
Função	15	Urbanismo		
Programa	13	Programa de Manutenção Serviços de Iluminação Pública		
Sub-Função	452	Serviços Urbanos		
Projeto/Atividade	2.026	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
Recurso	3.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1		
Elemento	3.3.90.390000	(471) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	27.000,00
Subtotal			R\$	27.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

Órgão	4	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COM. SERV. URB MEIO AMB		
Unidade	1	DIRETORIA GERAL		
Função	23	Urbanismo		
Programa	12	Programa de Manutenção Serviços de Iluminação Pública		
Sub-Função	692	Serviços Urbanos		
Projeto/Atividade	2.024	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.300000	(119) Material de Consumo	R\$	20.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(125) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	30.000,00

Subtotal	R\$ 50.000,00
Soma Departamento de Indústria	R\$ 77.000,00

Órgão	5	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	Saúde		
Programa	20	Programa de Saúde e Saneamento		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.031	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Recurso	303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		
Elemento	3.3.90.300000	(156) Material de Consumo	R\$	10.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(159) Outros Serviços de Terceiros e Encargos Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

Subtotal	R\$ 40.000,00
-----------------	----------------------

Sub-Função	301	Atenção Básica		
Projeto/Atividade	2.032	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		
Elemento	3.3.90.300000	(163) Material de Consumo	R\$	40.000,00
Elemento	3.3.90.360000	(165) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	80.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(166) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	230.000,00

Subtotal	R\$ 350.000,00
-----------------	-----------------------

Projeto/Atividade	2.033	Manutenção do Pronto atendimento Municipal		
Recurso	495	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		
Elemento	3.3.90.300000	(168) Material de Consumo	R\$	100.000,00

Subtotal	R\$ 100.000,00
-----------------	-----------------------

Projeto/Atividade	2.034	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		
	3.1.90.110000	(472) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	32.500,00
	3.1.90.130000	(473) Obrigações Patronais	R\$	7.600,00

Subtotal	R\$ 40.100,00
-----------------	----------------------

Projeto/Atividade	2.035	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
Recurso	303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		
	3.1.90.110000	(474) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	16.000,00
	3.1.90.130000	(475) Obrigações Patronais	R\$	4.000,00

Subtotal	R\$ 20.000,00
-----------------	----------------------

Projeto/Atividade	2.036	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
Recurso	303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		
	3.1.90.110000	(476) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	68.000,00
	3.1.90.130000	(477) Obrigações Patronais	R\$	15.500,00

Subtotal	R\$ 83.500,00
-----------------	----------------------

Soma Secretaria de Saude	R\$ 633.600,00
---------------------------------	-----------------------

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

Órgão	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
Unidade	1	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	Educação		
Programa	16	Programa Educar para vencer		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.031	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
Recurso	103	Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.1.90.110000	(196) Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	R\$	90.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(197) Obrigações Patronais	R\$	21.000,00
Elemento	3.3.90.300000	(198) Material de Consumo	R\$	5.000,00
Subtotal			R\$	116.000,00
Sub-Função	361	Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade	2.040	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
Recurso	103	Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais		
Elemento	3.3.90.300000	(206) Material de Consumo	R\$	5.000,00
Subtotal			R\$	5.000,00
Recurso	104	Educação / 25% sobre Impostos		
Elemento	3.3.90.390000	(210) Outros Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	5.000,00
Subtotal			R\$	5.000,00
Projeto/Atividade	2.047	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
Recurso	102	FUNDEF 40%		
Elemento	3.1.90.110000	(226) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	40.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(228) Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Elemento	3.3.90.300000	(229) Material de Consumo	R\$	25.000,00
Subtotal			R\$	75.000,00
Sub-Função	365	Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade	2.041	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	104	Educação / 25% sobre Impostos		
Elemento	3.3.90.300000	(214) Material de Consumo	R\$	10.000,00
Subtotal			R\$	10.000,00
Projeto/Atividade	2.048	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
Recurso	102	FUNDEF 40%		
Elemento	3.1.90.110000	(234) Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	14.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(236) Obrigações Patronais	R\$	3.200,00
Elemento	3.3.90.300000	(237) Material de Consumo	R\$	10.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(239) Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Subtotal			R\$	32.200,00
	101	FUNDEF 40%		
Elemento	3.1.90.130000	(235) Obrigações Patronais	R\$	4.500,00
Subtotal			R\$	4.500,00
Unidade	4	GERENCIA DE CULTURA		
Função	13	Cultura		
Programa	18	Programa de Desenvolvimento Cultural		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.065	Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(275) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	7.000,00
Subtotal			R\$	7.000,00
Soma Secretaria de Educação			R\$	254.700,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

Órgão	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	7	FMAS Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	8	Assistência Social	
Programa	21	Programa Educar para vencer	
Sub-Função	244	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.093	Manutenção do CRAS Centro de Referência a Assistência Social	
Recurso	934	FMAS IGDBF	
Elemento	4.4.90.520000	(448) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Subtotal			R\$ 10.000,00
Soma FMAS			R\$ 10.000,00
Soma Geral			R\$ 1.071.300,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor **R\$ 786.600,00 (Setecentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais)**, provenientes de Anulação Parcial/Total da(s) Seguinte(s) dotação (ões):

Órgão	2	PODER EXECUTIVO	
Unidade	1	GABINETE DO PREFEITO	
Função	4	Administração	
Programa	4	Programa de Administração Superior	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.006	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.300000	(003) Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Elemento	3.3.90.330000	(004) Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
Elemento	33.90.390000	(006) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
Subtotal			R\$ 57.000,00

Unidade	3	ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	
Função	4	Administração	
Programa	3	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributaria	
Sub-Função	121	Planejamento e Orçamento	
Projeto/Atividade	2.007	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(014) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(015) Obrigações Patronais	R\$ 16.500,00
Subtotal			R\$ 86.500,00

Unidade	5	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
Função	4	Administração	
Programa	4	Programa de Administração Superior	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	1.004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(026) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 28.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(027) Obrigações Patronais	R\$ 6.500,00
Subtotal			R\$ 34.500,00
Soma Poder Executivo			R\$ 178.000,00

Órgão	3	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	1	DIVISÃO DE FINANÇAS	
Função	4	Administração	
Programa	3	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária	
Sub-Função	122	Administração Geral	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

Projeto/Atividade	2.017	Manutenção da Secção de Contabilidade		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(063) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	15.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(064) Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
Subtotal			R\$	19.000,00

Unidade	2	DIVISÃO DE COMPRAS		
Função	4	Administração		
Programa	6	Programa de Apoio Administrativo Operacional		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.018	Manutenção das Atividades da Divisão de Compras		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(070) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	6.000,00
Subtotal			R\$	6.000,00

Unidade	4	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	4	Administração		
Programa	6	Programa de Apoio Administrativo Operacional		
Sub-Função	122	Administração Geral		
Projeto/Atividade	2.008	Manutenção das Atividades da Divisão de Compras		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(077) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	150.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(078) Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
Subtotal			R\$	195.000,00

Projeto/Atividade	2.022	Manutenção da Secção de Protocolo e Arquivo		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(098) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	14.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(099) Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
Subtotal			R\$	17.000,00

Projeto/Atividade	2.023	Manutenção da Secção de Protocolo e Arquivo		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(103) Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	R\$	5.000,00
Subtotal			R\$	5.000,00

Projeto/Atividade	2.067	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(108) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	40.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(109) Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
Elemento	3.3.90.300000	(110) Material de Consumo	R\$	7.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(112) Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
Subtotal			R\$	63.000,00

Soma Secretaria Administrativa			R\$	305.000,00
---------------------------------------	--	--	------------	-------------------

Órgão	4	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COM. SERV. URB MEIO AMB		
Unidade	1	DIRETORIA GERAL		
Função	23	Comércio e Serviços		
Programa	12	Programa de Desenvolvimento Urbano		
Sub-Função	692	Comercialização		
Projeto/Atividade	2.024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ind. Com. Serv. Urbanos		
Recurso	0.1.000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.110000	(117) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	80.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(118) Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
Subtotal			R\$	95.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013			
Unidade	4	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS	
Função	4	Administração	
Programa	13	Programa de Manutenção Serv. Utilidade Pública	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	2.027	Manutenção do cemitério Municipal e Capela Mortuária	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(140) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(141) Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
Subtotal			R\$ 14.000,00
Função	26	Transporte	
Programa	13	Programa de Manutenção Serv. Utilidade Pública	
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário	
Projeto/Atividade	2.051	Manutenção da Gerencia de Serviços Rodoviários	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(147) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
Elemento	3.3.90.390000	(150) Outros Serviços de Terceiros e Encargos Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Subtotal			R\$ 150.000,00
Soma Departamento de Indústria			R\$ 259.000,00
Órgão	6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	3	GERENCIA DE ESPORTES	
Função	27	Desporto e Lazer	
Programa	17	Programa de Esporte e Lazer	
Sub-Função	812	Desporto Comunitário	
Projeto/Atividade	2.064	Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(268) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 4.600,00
Subtotal			R\$ 4.600,00
Soma Departamento de Educação			R\$ 4.600,00
Órgão	7	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	1	DIRETORIA GERAL	
Função	4	Administração	
Programa	9	Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.050	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(292) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
Elemento	3.1.90.130000	(293) Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.360000	(295) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Subtotal			R\$ 29.000,00
Unidade	3	GERENCIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
Função	20	Agricultura	
Programa	9	Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura	
Sub-Função	606	Extensão Rural	
Projeto/Atividade	2.052	Manutenção das Atividades de Gerencia de Fomento Agropecuário	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.110000	(304) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
Subtotal			R\$ 11.000,00
Soma Secretaria de Agricultura			R\$ 40.000,00
Soma			R\$ 786.600,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 16 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

Art. 3º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 257.700,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos reais), provenientes de Excesso de Arrecadação dos seguintes Grupos de Fontes de Recursos:

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
1.000	Recursos Livres	146.000,00
1.101	Fundeb 60%	75.700,00
1.102	Fundeb 40%	36.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO		257.700,00

Art. 4º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), provenientes de Superávit Financeiro dos seguintes Grupos de Fontes de Recursos:

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
3.507	Iluminação Pública	27.000,00
SOMA SUPERAVIT FINANCEIRO		27.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 22 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2013 - PR
CNPJ: 76.988.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 53/2013 Processo de Licitação: 53/2013 Data do Processo: 01/08/2013

Folha: 1/1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2013 - PR
CNPJ: 76.988.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 51/2013 Processo de Licitação: 51/2013 Data do Processo: 01/08/2013

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 53/2013
b) Licitação Nr.: 41/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/08/2013
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2013
b) Licitação Nr.: 39/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/08/2013
e) Data de Adjudicação: 23/08/2013 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	Total dos Itens
Lote: 1 - 000089 - BORGES & MORAES LTDA	102	0,0000	38.000,00	
Lote: 2 - 000089 - BORGES & MORAES LTDA	174	0,0000	35.400,00	
Lote: 3 - 000089 - BORGES & MORAES LTDA	78	0,0000	17.000,00	
Lote: 4 - 000089 - BORGES & MORAES LTDA	69	0,0000	15.900,00	
Total por Fornecedor:	423		106.300,00	
Lote: 5 - 002052 - CAVALARI- MOTORES E EQUIPAMENTOS	51	0,0000	16.000,00	
Total por Fornecedor:	51		16.000,00	
Total:	474		122.300,00	

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	Total dos Itens
- 001135 - MRM SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA-ME	1	0,0000	27.000,00	
	1			27.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (134) Saldo: 26.167,00

Sabáudia, 23 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Sabáudia, 23 de Agosto de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 17 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2013 - PR Processo Administrativo: 53/2013 Processo de Licitação: 53/2013 Data do Processo: 01/08/2013	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2013 - PR Processo Administrativo: 53/2013 Processo de Licitação: 53/2013 Data do Processo: 01/08/2013
--	--	--	--

Folha: 1/2

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 53/2013
- b) Licitação Nr.: 41/2013-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 23/08/2013
- e) Data da Adjudicação: 23/08/2013 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
Lote 1 - 000069 - BORGES & MORAES LTDA	102	0,0000	38.000,00
Lote 2 - 000069 - BORGES & MORAES LTDA	174	0,0000	35.400,00
Lote 3 - 000069 - BORGES & MORAES LTDA	78	0,0000	17.000,00
Lote 4 - 000069 - BORGES & MORAES LTDA	69	0,0000	15.900,00
Total por Fornecedor:	423		106.300,00
Lote 5 - 020252 - CAVALARI- MOTORES E EQUIPAMENTOS	51	0,0000	16.000,00
Total por Fornecedor:	51		16.000,00
Total:	474		122.300,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.30.30.00.00.00.00 (120), 2.024.3.30.30.00.00.00.00 (121), 2.050.3.30.30.00.00.00.00 (294), 2.100.3.30.30.00.00.00.00 (208), 2.066.3.30.30.00.00.00.00 (310)

Sabáudia, 23 de Agosto de 2013.	EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL	Sabáudia, 23 de Agosto de 2013.	EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL
---------------------------------	--	---------------------------------	--

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2013 - PR Processo Administrativo: 51/2013 Processo de Licitação: 51/2013 Data do Processo: 01/08/2013
--	--

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2013
- b) Licitação Nr.: 39/2013-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 23/08/2013
- e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 001135 - MRM SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA-ME	1	0,0000	27.000,00
	1		27.000,00

Sabáudia, 23 de Agosto de 2013.	EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL
---------------------------------	--

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 18 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome do MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº146/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO DO LOTE DO LOTE DE TERRAS SOB Nº02 com área de 2.144,13m² Quadra "H" passando para lote de terras sob nº02 Quadra "H" com área de 262,50m² lote de terras sob nº02/A Quadra "H" com área de 262,50m² lote de terras sob nº02/B Quadra "H" com área de 262,50m² lote de terras sob nº02/C Quadra "H" com área de 262,50m² lote de terras sob nº02/D Quadra "H" com área de 262,50m², lote de terras sob nº02/E Quadra "H" com área de 262,50m², lote de terras sob nº05/F Quadra "H" com área de 262,50m² e lote de terras sob nº02/G Quadra "H" com área de 306,63m² situados no Jardim Madrid, Rua Projetada "B" neste Município de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO**, do DESMEMBRAMENTO DO LOTE DO LOTE DE TERRAS SOB Nº02 com área de 2.144,13m² Quadra "H" passando para lote de terras sob nº02 Quadra "H" com área de 262,50m² lote de terras sob nº02/A Quadra "H" com área de 262,50m² lote de terras sob nº02/B Quadra "H" com área de 262,50m² lote de terras sob nº02/C Quadra "H" com área de 262,50m² lote de terras sob nº02/D Quadra "H" com área de 262,50m², lote de terras sob nº02/E Quadra "H" com área de 262,50m², lote de terras sob nº05/F Quadra "H" com área de 262,50m² e lote de terras sob nº02/G Quadra "H" com área de 306,63m² situados no Jardim Madrid, Rua Projetada "B" neste Município de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.



CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº159/2013

Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº41 com Área de 116.185,00m² passando para Lote de terras nº41 com área de 69.135,00m² e Lote de terras sob nº41/4 com área de 47.050,00m² situado na Gleba Pau D'Alho, Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica aprovação do DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº41 com Área de 116.185,00m² passando para Lote de terras nº41 com área de 69.135,00m² e Lote de terras sob nº41/4 com área de 47.050,00m² situado na Gleba Pau D'Alho, Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de NARCILIO ISIDORO FERRO, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº166/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação a UNIFICAÇÃO DOS LOTES DE TERRAS SOB Nº172-A/172-B/1 com Área de 52.156,50m², e Lote de terras sob nº172-A/172-B/2 com área de 21.780,00m² passando para Lote de terras nº172-A/172-B/1-172-A/172-B/2 com área de 73.936,50m², situado na Gleba Bandeirantes, Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** a UNIFICAÇÃO DOS LOTES DE TERRAS SOB Nº172-A/172-B/1 com Área de 52.156,50m², e lote de terras sob nº172-A/172-B/2 com área de 21.780,00m² passando para Lote de terras nº172-A/172-B/1-172-A/172-B/2 com área de 73.936,50m², situado na Gleba Bandeirantes, Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de MARLY ROSA GARBIM TANNURI no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 19 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº165/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº172-A/172-B com Área de 189.843,50m² passando para Lote de terras nº172-A/172-B com área de 168.063,50m² e Lote de terras sob nº172-A/172-B/2 com área de 21.780,00m² situado na Gleba Bandeirantes, Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

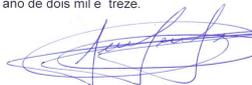
DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº172-A/172-B com Área de 189.843,50m² passando para Lote de terras nº172-A/172-B com área de 168.063,50m² e Lote de terras sob nº172-A/172-B/2 com área de 21.780,00m² situado na Gleba Bandeirantes, Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de ALECIO GARBIN no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº160/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº150-B com Área de 169.400,00m² passando para Lote de terras nº150-B com área de 163.122,38m² e Lote de terras sob nº150-B-1 com área de 6.277,62m² situado na Gleba Bandeirantes, Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

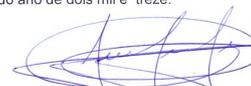
DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** O DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº150-B com Área de 169.400,00m² passando para Lote de terras nº150-B com área de 163.122,38m² e Lote de terras sob nº150-B-1 com área de 6.277,62m² situado na Gleba Bandeirantes, Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de MARIA DALLA LASTA CAMPOS E OUTROS, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (0xx44) 3251-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sabáudia - Estado do Paraná, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório nº 003/2013 na modalidade Carta convite nº 002/2013, tipo técnica e preço, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação, manutenção de softwares para atender de forma integrada aos sistemas afetos à Câmara municipal de Sabáudia e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PETROS INFORMÁTICA LTDA, a qual atendeu todas as exigências do Edital e ter obtido a maior média ponderada.

Sabáudia, 21 de agosto de 2013.


AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 20 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

MATÉRIA- Autorização de viagem

PARECER LEGISLATIVO Nº 026/2013

O presente parecer autoriza os vereadores EDIVALDO CALIXTO DIAS e ANDRÉ LUIZ DA SILVA a participarem do curso PROCESSOS LEGISLATIVOS na cidade de Curitiba, com direito a uma viagem de acordo com a resolução 02/2006, liberando a três diárias no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) cada diária para cada vereador.

Sala das Sessões aos 16 dias do mês de julho do ano de 2013.


Vera H. Pereira Mendes
Presidente


Milady Leila Trava
Secretária


Mauro João Schiavo
Relator

**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

MATÉRIA- Autorização de viagem

PARECER LEGISLATIVO Nº 005/2013

O presente parecer autoriza as servidoras Jéssica Hespagnol, Loana Aparecida de Miranda e Andréia dos Santos Estralioto, a participar do CURSO: CONTROLE INTERNO – INICIO DE MANDATO, com direito a uma viagem de acordo com a resolução 02/2006, liberando a duas diárias e meia no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), cada diária.

Sala das Sessões aos 16 dias do mês março do ano de 2013.


Vera H. Pereira Mendes
Presidente


Milady Leila Trava
Secretária


Mauro João Schiavo
Relator

**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

MATÉRIA- Autorização de viagem

PARECER LEGISLATIVO Nº 008/2013

O presente parecer autoriza as servidoras Mirian Deordote de Oliveira e Andréia dos Santos Estralioto, a participar do CURSO: PARÂMETROS PARA UMA BOA GESTÃO PÚBLICA, com direito a uma viagem de acordo com a resolução 02/2006, liberando a uma diárias o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), cada diária.

Sala das Sessões aos 08 dias do mês abril do ano de 2013.


Vera H. Pereira Mendes
Presidente


Milady Leila Trava
Secretária


Mauro João Schiavo
Relator

**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

MATÉRIA- Autorização de viagem

PARECER LEGISLATIVO Nº 009/2013

O presente parecer autoriza as servidoras Jéssica Hespagnol e Andreia S. Estralioto, a participar do CURSO: O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, com direito a uma viagem de acordo com a resolução 02/2006, liberando a três diárias o valor de R\$ 450,00 (Duzentos e cinquenta reais), cada diária.

Sala das Sessões aos 29 dias do mês abril do ano de 2013.


Vera H. Pereira Mendes
Presidente


Milady Leila Trava
Secretária


Mauro João Schiavo
Relator

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 21 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

MATÉRIA- Autorização de viagem

PARECER LEGISLATIVO Nº 010/2013

O presente parecer autoriza as servidoras Mirian Deordote de Oliveira e Loana Ap^a de Miranda Turci, a participar do CURSO: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com direito a uma viagem de acordo com a resolução 02/2006, liberando a três diárias o valor de R\$ 450,00 (Duzentos e cinquenta reais), cada diária.

Sala das Sessões aos 29 dias do mês abril do ano de 2013.

Vera H. Pereira Mendes
Presidente

Milady Leila Trava
Secretária

Maurô João Schiavo
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

MATÉRIA- Autorização de viagem

PARECER LEGISLATIVO Nº 014/2013

O presente parecer autoriza a vereadora VERA HELENA PEREIRA MENDES, a participar do Curso: Parâmetros para uma boa gestão pública, com direito a uma viagem de acordo com a resolução 02/2006, liberando a uma diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Sala das Sessões aos 13 dias do mês de maio do ano de 2013.

Vera H. Pereira Mendes
Presidente

Milady Leila Trava
Secretária

Maurô João Schiavo
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

MATÉRIA- Autorização de viagem

PARECER LEGISLATIVO Nº 015/2013

O presente parecer autoriza a vereadora MILADY LEILA TRAVA, a participar do Curso: Parâmetros para uma boa gestão pública, com direito a uma viagem de acordo com a resolução 02/2006, liberando a uma diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Sala das Sessões aos 13 dias do mês de maio do ano de 2013.

Vera H. Pereira Mendes
Presidente

Milady Leila Trava
Secretária

Maurô João Schiavo
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

MATÉRIA- Autorização de viagem

PARECER LEGISLATIVO Nº 018/2013

O presente parecer autoriza os vereadores JAVAM DE CASTRO RODRIGUES e MAURO JOÃO SCHIAVO, a participar do 2º CURSO TÉCNICO SOBRE O REGIMENTO INTERNO, com direito a uma viagem de acordo com a resolução 02/2006, liberando a três diárias no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), cada diária.

Sala das Sessões aos 04 dias do mês de junho do ano de 2013.

Vera H. Pereira Mendes
Presidente

Milady Leila Trava
Secretária

Maurô João Schiavo
Relator

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 157 – PÁG. 22 – SEXTA-FEIRA – 23.08.2013

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/ME 01010823/0001-60</p> <p>COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS</p> <p>MATÉRIA- Autorização de viagem</p> <p>PARECER LEGISLATIVO Nº 024/2013</p> <p>O presente parecer autoriza as servidoras ANDRÉIA S. ESTRALITO e JÉSSICA HESPANHOL a solicitar informações no Tribunal de Contas do estado do Paraná, com referencia a Prestação de Contas do poder Legislativo do exercício financeiro de 2012, com direito a uma viagem de acordo com a resolução 02/2006, liberando a uma diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).</p> <p>Sala das Sessões ao 01 dias do mês de julho do ano de 2013.</p> <p> Vera H. Pereira Mendes Presidente</p> <p> Milady Leila Trava Secretária</p> <p> Mauro João Schiavo Relator</p>	 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/ME 01010823/0001-60</p> <p>COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS</p> <p>MATÉRIA- Autorização de viagem</p> <p>PARECER LEGISLATIVO Nº 025/2013</p> <p>O presente parecer autoriza as vereadoras MILADY LEILA TRAVA a participarem do curso MESA DIRETORA E COMISSÕES na cidade de Curitiba, com direito a uma viagem de acordo com a resolução 02/2006, liberando a três diárias no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) cada diária.</p> <p>Sala das Sessões aos 04 dias do mês de julho do ano de 2013.</p> <p> Vera H. Pereira Mendes Presidente</p> <p> Milady Leila Trava Secretária</p> <p> Mauro João Schiavo Relator</p>
---	--